



**CONTRATO Nº 30/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2019 DE contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de monitoramento eletrônico de alarmes e da central de cerca eletrificada, com manutenção e assistência técnica, 24 horas por dia / 7 dias por semana, para atender à demanda da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, e a Empresa **BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME**, qualificadas no **CONTRATO Nº 30/2019**, decorrente do Pregão Presencial nº 12/2019, Processo Licitatório nº 19/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 /83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do contrato nº 30/2019, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 01/12/2022 a 30/11/2023, conforme cláusula décima segunda do contrato supra citado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica autorizado o reajuste contratual no valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para R\$ 405,45 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 30/2019, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

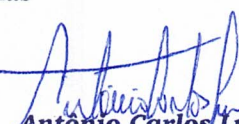
Pará de Minas, 11 de novembro de 2022.


**Contratante:**

Câmara Municipal de Pará de Minas

**Contratada:**

Brida Segurança Eletrônica Ltda

  
**Antonio Carlos Lucas**  
Procurador Geral  
OAB/MG 51.579

  
**Sheila Bastos Gomes**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095